

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP-13.571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 98239 8660 (whatsapp)

Site - www.cmisericordia.com.br E-mail - cmdmmisericordia@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – ALTERAÇÃO

(X) Termo de Colaboração
() Termo de Fomento

Nº do instrumento: 049/2023

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 – Organização da Sociedade Civil

Nome Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia		CNPJ 05.962.177/0002-73	
Endereço: Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 15.575-260	DDD/Telefone (16) 994223883
Conta Corrente 863-2		Banco CEF	Agência 4910
E-mail: cmdmmisericordia@gmail.com			

1.2 – Representante Legal

Nome Vera Regina Correia de Mattos			
CPF: 028.516.098/23		RG: 10.235.542-3 SSP-SP	
Endereço Rua Aldo de Cresci, apto 21, Bloco 20 Romeu Santini			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13.575-888	DDD/Telefone (16) 99422-3883
E-mail: cmdmmisericordia@gmail.com			

1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

Nome Mônica Fernandes Ferreira			
CPF: 258.252.082-91		RG: 1.461.931 SEGUP/PA	
Endereço			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP	DDD/Telefone (16) 98239 8660
E-mail: monica11ferfer@gmail.com			
Formação profissional Serviço Social		Função na OSC Assistente Social	

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP-13.571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 98239 8660 (whatsapp)

Site - www.cmisericordia.com.br E-mail - cmdmmisericordia@gmail.com

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia, foi fundada em 01/10/2003, na cidade de Batatais-SP, com o objetivo de executar trabalhos e serviços dentro da política de assistência social, tendo como a descrição no seu estatuto na sua finalidade o seguinte texto:

“A **Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia– CMDM**, tem por finalidade a prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade através de Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço de Acolhimento Institucional nas modalidades: Abrigo Institucional; Casa Lar; Casa de Passagem e Residência Inclusiva, visando garantir a proteção integral de crianças, jovens, adultos e idosos que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, situação de rua, com deficiência, migrantes e/ou imigrantes, a partir do Serviço de Acolhimento Institucional, tipificado na Política Pública de Assistência Social”.

No Ano de 2012, foi convidada a se instalar na cidade de São Carlos, onde iniciou seu trabalho no dia 10 de dezembro daquele ano, regularizando seu registro como filial no dia 10/06/2013, ficando está dada como a data de fundação da entidade que aqui apresenta a proposta e desde então vem executando o serviço de acolhimento institucional para adultos que se encontra em situação de rua ou abandono, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, com sede na Rua João Pedrino,30 Romeu Santini, sendo uma filial da Associação Comunidade Divina Misericórdia da cidade de Batatais, estado de São Paulo, a CMDM, desde sua implantação, vem trilhando os caminhos em busca de pertinente sustentabilidade para o seu funcionamento, interagindo com órgãos públicos, elaborando e solicitando junto a estes, subvenções para colaborar na manutenção e na aquisição de bens e, ainda promovendo parcerias com entidades particulares voluntárias para levar objetivos.

No ano de 2015, foram dados os primeiros passos para a assinatura de alguns convênios Prefeitura Municipal a título de subvenções e auxílios para o desenvolvimento para as estatutárias desta entidade.

Portanto, a entidade desde a sua fundação possui experiência no cuidado e abrigo a pessoas em situação de rua, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Sendo este público com perfil de dificuldades em relacionamentos, problemas de saúde crônicos, devido a vivência em situação de rua e pouco ou nenhum acesso a serviços públicos. O foco da atuação, mediante a realização do termo de colaboração será a execução dos Serviços de Acolhimento Institucional, em suas diferentes modalidades, em consonância com as orientações e normativas técnicas do SUAS, com vistas a garantia das seguranças sócio assistenciais.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Início	Término
Atendimento e acolhimento de pessoas que se encontram em situação de rua e /ou em situação de vulnerabilidade social com vínculos familiares rompidos.	01/01/2024	30/06/2025

Identificação do Objeto

Ofertar Serviço de Acolhimento Institucional a adultos e famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou em situação de rua, nas modalidades: Abrigo Institucional, Casa de Passagem Masculina e Feminina no âmbito do município de São Carlos.

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP-13.571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 98239 8660 (whatsapp)

Site - www.cmisericordia.com.br E-mail - cmdmmisericordia@gmail.com

Público alvo / Faixa Etária

Pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social, tais como: situação de rua, de ambos os sexos, Cisgêneros masculino e feminino e/ou trans que não possuam transtornos mentais severos e/ou desabrigadas(os) por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento de 18 a 59 anos.

Número de atendidos	Capacidade de atendimento
2023 - Casa de Passagem Masculina 14.742 atendimentos beneficiando aproximadamente 631 pessoas.	Casa de Passagem Masculina – 50 h/d;
2023 - Casa de Passagem Feminina 1.075 (setembro a outubro de 2023).	Casa de Passagem Feminina – 50 m/d;
- Casa São João Batista no ano de 2023 foram realizados 480 atendimentos beneficiando aproximadamente 100 pessoas.	Casa São João Batista – 40 pessoas.

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

Serviço regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/209). O Serviço de Acolhimento Institucional tem como finalidade o acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas e/ou famílias em vulnerabilidade social.

O referido serviço será ofertado em três unidades de atendimento sendo:

1. Uma CASA DE PASSAGEM com limite de 50 (cinquenta) vagas em unidade institucional pública. O serviço de acolhimento institucional – (provisório imediato) para pessoas e/ou famílias em situação de rua, do sexo masculino que não possuam transtornos mentais severos e/ou desabrigadas(os) por abandono ou não, com rompimento ou fragilização de vínculos familiares, sem moradia fixa, sem condições de auto sustentabilidade, em trânsito, refugiados, imigrantes ou migração, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade – eventualmente poderá atender pessoas adultas ou grupo familiar com ou sem crianças, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito, e sem condições de auto sustento.

ATENÇÃO: Crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos incompletos) só poderão ser atendidos neste serviço acompanhados dos pais e/ou responsáveis. É importante, também que sejam realizadas ações coletivas a fim de favorecer o fortalecimento de vínculos sociais, comunitários e familiares.

Período de Funcionamento: Serviço de oferta ininterrupta (24 horas).

2. Uma CASA DE PASSAGEM com limite de 50 (cinquenta) vagas em unidade institucional pública. O serviço de acolhimento institucional – (provisório imediato) para pessoas e/ou famílias em situação de rua, de ambos os sexos cisgênero feminino e/ou trans que não possuam transtornos mentais severos e/ou desabrigadas(os) por abandono ou não, com rompimento ou fragilização de vínculos familiares, sem moradia fixa, sem condições de auto sustentabilidade, em trânsito, refugiados, imigrantes ou migração, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade – eventualmente poderá atender pessoas adultas ou grupo familiar com ou sem crianças, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP-13.571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 98239 8660 (whatsapp)

Site - www.cmisericordia.com.br E-mail - cmdmmisericordia@gmail.com

ainda pessoas em trânsito, e sem condições de auto sustento.

ATENÇÃO: Crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos incompletos) só poderão ser atendidos neste serviço acompanhados dos pais e/ou responsáveis. É importante, também que sejam realizadas ações coletivas a fim de favorecer o fortalecimento de vínculos sociais, comunitários e familiares.

Período de Funcionamento: Serviço de oferta ininterrupta (24 horas).

3. Unidade Privada – Modalidade acolhimento institucional – ABRIGO INSTITUCIONAL com limite de 40 (quarenta) vagas em unidade privada. O serviço de acolhimento institucional oferece acolhimento provisório para pessoas do sexo masculino de 18 a 59 anos com histórico de situação de rua ou desabrigo, que não possuam transtornos mentais severos, por situação de abandono ou não, com rompimento ou fragilização de vínculos familiares, sem moradia fixa, sem condições de auto sustentabilidade, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que proporcione ambiente acolhedor e respeito as condições de dignidade de seus usuários. Deve ofertar atendimento individualizado especializado, com vistas a conhecer a história da pessoa que está sendo atendida. É importante também que sejam realizadas abordagens coletivas a fim de favorecer o fortalecimento de vínculos sociais, comunitários e familiares.

Período de Funcionamento: Serviço de oferta ininterrupta (24 horas).

A organização do Serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça e etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Este serviço, segue as orientações preconizada pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, está inserido nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sua oferta é ininterrupta e continua o que pressupõe um trabalho de organização complexa e necessidade de funcionários capazes de atender as características peculiares ao serviço. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário. Deve utilizar dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários.

4 – Objetivos

4.1 – Objetivo geral

Ofertar serviço de acolhimento institucional provisório as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou em situação de rua, com os vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.

4.2 – Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
1. Garantir o acolhimento institucional ou moradia em ambiente digno, com alimentação, higiene, salubridade,	- Redução do número de pessoas dormindo nas ruas; - Usuários alimentados com foco na segurança alimentar e	Atender à pelos menos 75% das pessoas que estão em situação de rua e/ou em vulnerabilidade social com o serviço de acolhimento institucional.	Nº de pessoas atendidas por mês.	- Frequência de atendimento mensal; - Controle de atendimentos diários com nome, CPF, data de entrada e saída do serviço;

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP-13.571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 98239 8660 (whatsapp)

Site - www.cmisericordia.com.br E-mail - cmdmmisericordia@gmail.com

acessibilidade, privacidade e em segurança em horário integral;	nutricional – SAN;			
2. Identificar e cadastrar a população atendida pelo serviço;	- Cadastramento de todos os usuários que acessam o serviço de acolhimento;	Identificar 100% dos usuários que acesse o serviço e manter atualizado para futuras intervenções, conforme instrumento elaborado específico para tal ação.	Nº de formulários de identificação preenchidos por mês.	- Formulário de identificação (porém, por questão de sigilo serão disponibilizados o somatório mensal e o formulário em branco).
3. Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas;	- Garantia de acesso dos usuários aos serviços ofertados pela rede de políticas públicas e a rede social de apoio;	Encaminhar 100% dos casos que requerem atendimentos pela a rede de políticas públicas e de proteção social conforme a demanda.	Nº de encaminhamento mês conforme a demanda.	- Formulário específico para encaminhamento.
4. Identificar e cadastrar os usuários atendidos que estão fora do CADUNICO, e encaminhar para realizar cadastro no Cadastro Único;	- A garantia dos usuários em acessar as políticas sociais que o CADUNICO possibilita;	Realizar o encaminhamento de 100% dos usuários ao CADUNICO que estão fora do sistema.	Nº de encaminhamento mês	Formulário específico para encaminhamento.
5. Promover a inserção dos usuários na rede Socioassistencial e o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;	- Redução do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social com vínculos familiares rompidos reinseridos na vida familiar e comunitários;	Inserir 100% dos usuários nos programas, projetos e benefícios sociais ofertados em São Carlos.	Nº de encaminhamento mês	Formulário específico para encaminhamento.
6. Manter nos espaços equipe qualificada para a realização do atendimento de forma adequada para os usuários de acordo com a capacidade de atendimento;	- Equipe técnica capacitada para executar o serviço com maior qualidade;	Ofertar qualificação e capacitação as equipes.	Currículos atualizados	Declaração ou certificados de participação em cursos, seminários, congresso e outros
7. Ofertar ações socioeducativas particularizadas ou coletivas que favoreçam a reparação/ minimização dos danos por vivências de violações e riscos social.	- Sensibilização dos usuários a identificar as questões sociais que os envolvem na situação atual em que vivem.	Envolver 100% dos usuários nas atividades socioeducativas.	- Nº de participantes	Frequências

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP-13.571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 98239 8660 (whatsapp)

Site - www.cmisericordia.com.br E-mail - cmdmmisericordia@gmail.com

5. Atividades Propostas *

OBEJTIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
1	1 - Serviço de pernoite
2	1 - Realização de atendimentos diários com o preenchimento do formulário de identificação da demanda.
3	1 - Realização de entrevista com usuário onde será identificada a demanda, ou demanda espontânea
4	1 - Realização de entrevista com usuário onde será identificada a demanda, ou demanda espontânea
5	1- Articulação com as secretarias municipal, e setores que executem serviços, projetos ou programas voltados ao bem-estar e inserção social na sociedade.
6	1 - Participação nas capacitações do Plano de Educação Permanente do SUAS.
7	1. Realização de palestras, rodas de conversas, oficinas e outros.

*As atividades desenvolvidas fazem parte da rotina, na aplicação do objeto e são desenvolvidas de forma contínua e sem interrupção durante todo o período de execução.

8 – Metodologia:

O serviço ofertado seguirá as Diretrizes Metodológica da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, onde trabalhará a acolhida, escuta, Escuta; Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; Orientação sociofamiliar; Referência e contra referência; Informação, comunicação e defesa de direitos; Acesso à documentação pessoal; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; Mobilização de família extensa ou ampliada; Mobilização para o exercício da cidadania; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: Diagnóstico socioeconômico, provisão de benefícios eventuais.

Segurança de Sobrevivência a riscos e circunstanciais

- Ser socorrido em situações de vulnerabilidade.

Segurança de Acolhida:

- Ter acesso a provisões para necessidades básicas;
- Ter acesso a espaço provisório de acolhida para cuidados pessoais e alimentação ou dispor de condições para acessar outras alternativas de acolhimento.
- **Segurança de Convívio ou vivencia familiar, comunitária em social:**
- Ter acesso a serviços e ações intersetoriais para a solução da situação enfrentada, em relação a abrigo. Alimentação, saúde e moradia, dentre outras necessidades.
- As regras de gestão e de convivência serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de segurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. A organização do serviço garantirá a privacidade e o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP-13.571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 98239 8660 (whatsapp)

Site - www.cmisericordia.com.br E-mail - cmdmmisericordia@gmail.com

vida, arranjos familiares, raça etnia, religião, gênero e orientação sexual.

- O serviço prevê, a articulação entre a equipe e as famílias, para aqueles que assim possuir. Também a equipe identificará, cadastrará e informará os (as) usuários (as) atendidos (as) sobre os serviços existentes no município, na tentativa de oferecer os recursos disponíveis para o atendimento das demandas Identificadas. Trabalhará na perspectiva da integralidade dos sujeitos frente aos contextos: social comunitário e familiar, vislumbrando a promoção, proteção e defesa de direitos.
- Os encaminhamentos que se fizerem necessários serão monitorados pelos profissionais, com o intuito de mediar possíveis dificuldades encontradas pelos usuários, bem como oferecer dados para criação de novos Serviços. Para que a organização social mantenha a oferta de formação continuada da equipe, assim como frequentar aquelas ofertadas pelo órgão gestor e outras que se fizerem necessárias.
- A equipe de profissionais trabalhará de forma integrada na elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA). Respeitando os fluxos, protocolos e procedimentos pactuados com a unidade de referência e órgão gestor, mantendo estreito diálogo com o técnico de referência da SMCAS para discutir e avaliar possíveis encaminhamentos, inserções ou demais ações/intervenções particularizadas.

Segurança de Convívio ou vivencia familiar, comunitária em social:

- Ter acesso a serviços e ações intersetoriais para a solução da situação enfrentada, em relação a abrigo. Alimentação, saúde e moradia, dentre outras necessidades.
- As regras de gestão e de convivência serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de segurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. A organização do serviço garantirá a privacidade e o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça etnia, religião, gênero e orientação sexual.
- O serviço prevê, a articulação entre a equipe e as famílias, para aqueles que assim possuir. Também a equipe identificará, cadastrará e informará os (as) usuários (as) atendidos (as) sobre os serviços existentes no município, na tentativa de oferecer os recursos disponíveis para o atendimento das demandas Identificadas. Trabalhará na perspectiva da integralidade dos sujeitos frente aos contextos: social comunitário e familiar, vislumbrando a promoção, proteção e defesa de direitos.
- Os encaminhamentos que se fizerem necessários serão monitorados pelos profissionais, com o intuito de mediar possíveis dificuldades encontradas pelos usuários, bem como oferecer dados para criação de novos Serviços. Para que a organização social mantenha a oferta de formação continuada da equipe, assim como frequentar aquelas ofertadas pelo órgão gestor e outras que se fizerem necessárias.

A equipe de profissionais trabalhará de forma integrada na elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA). Respeitando os fluxos, protocolos e procedimentos pactuados com a unidade de referência e órgão gestor, mantendo estreito diálogo com o técnico de referência da SMCAS para discutir e avaliar possíveis encaminhamentos, inserções ou demais ações/intervenções particularizadas.

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP-13.571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 98239 8660 (whatsapp)

Site - www.cmisericordia.com.br E-mail - cmdmmisericordia@gmail.com

9. PLANO DE APLICAÇÃO

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
1	Contabilidade	1	4.000,00	18	72.000,00
TOTAL					R\$ 72.000,00

Utilidades públicas (Concessionárias)

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
2	Serviço de internet	1	154,90	1	154,90
		1	301,03	1	301,03
		1	320,80	1	320,80
		1	318,95	1	318,95
		1	324,79	1	324,79
		1	389,53	1	389,53
		1	389,78	1	389,78
		1	391,59	1	391,59
		1	400,00	9	3.600,00
TOTAL					R\$ 6.191,37

Serviço de Terceiro – Pessoa Física

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
3	Aluguel de imóvel	1	3.000,00	18	54.000,00
TOTAL					R\$ 54.000,00

Material de Consumo

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
4	Combustível	Diversos	3.222,72	1	3.222,72
		Diversos	3.535,09	1	3.535,09
		Diversos	3.347,00	1	3.347,00
		Diversos	3.557,08	1	3.557,08
		Diversos	2.800,66	1	2.800,66
		Diversos	3.144,98	1	3.144,98
		Diversos	4.110,79	1	4.110,79
		Diversos	4.580,85	1	4.580,85
		Diversos	5.000,00	9	45.000,00
5	Material de limpeza e produto de higienização	Diversos	10.000,00	1	10.000,00
6	Material para manutenção de bens imóveis/instalação	Diversos	500,00	12	6.000,00
9	Gêneros Alimentícios	Diversos	3.500,00	10	35.000,00
TOTAL					R\$ 124.299,17

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP-13.571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 98239 8660 (whatsapp)

Site - www.emisericordia.com.br E-mail - cmdmmisericordia@gmail.com

Pessoal e encargos

PESSOAL E ENCARGOS - JANEIRO 2024

Item	Cargo/função	Qtd	Jornada de Trabalho	Salário Líquido	INSS	IRFF	VT	Vale Alimentação	FGTS	PIS	Total Mensal	13º Salário (parcela mensal)	1/3 férias (parcela mensal)	Total Mensal + 13º + 1/3 férias = valor bruto	Provisionamento de rescisão (*)	Número de meses	Total Geral meses
7	Coordenador	3	40h/sem	6.166,95	550,36	-	-	674,52	537,37	67,17	7.996,37	1.183,95	394,65	9.574,97	-	1	9.574,97
	Assistente Social	2	30h/sem	4.361,16	384,76	-	-	449,68	379,66	47,46	5.622,72	686,32	228,76	6.537,80	-	1	6.537,80
	Aux. administrativo	1	40h/sem	1.699,20	144,77	-	-	224,84	147,51	18,44	2.234,76	274,57	91,54	2.600,87	-	1	2.600,87
	Cuidador diurno	10	12x36	11.729,61	738,46	-	522,00	2.248,40	1.100,01	87,50	16.425,98	1.933,50	644,50	19.003,98	-	1	19.003,98
	Cuidador noturno	10	12x36	13.114,62	1.080,43	-	648,00	2.248,40	1.147,98	143,49	18.382,92	2.263,60	754,50	21.401,02	-	1	21.401,02
	Faxineiro	1	12x36	1.016,87	82,44	-	135,00	224,84	82,44	10,99	1.552,58	193,35	64,45	1.810,38	-	1	1.810,38
	Orientador social	3	12x36	3.969,58	333,01	-	-	674,52	344,20	43,02	5.364,33	193,35	270,00	5.827,68	-	1	5.827,68
8	Provisionamento de rescisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS		30		42.057,99	3.314,23	-	1.305,00	6.745,20	3.739,17	418,07	57.579,66	6.728,64	2.448,40	66.756,70	-	-	66.756,70

PESSOAL E ENCARGOS - FEVEREIRO A MARÇO DE 2024

Item	Cargo/função	Qtd	Jornada de Trabalho	Salário Líquido	INSS	IRFF	VT	Vale Alimentação	FGTS	PIS	Total Mensal	13º Salário (parcela mensal)	1/3 férias (parcela mensal)	Total Mensal + 13º + 1/3 férias = valor bruto	Provisionamento de rescisão (*)	Número de meses	Total Geral meses
7	Coordenador	3	40h/sem	10.305,81	1.137,27	429,30	-	674,52	948,30	118,53	13.613,73	1.183,95	394,65	15.192,33	-	2	30.384,66
	Assistente Social	2	30h/sem	6.042,42	619,68	-	-	449,68	542,38	67,80	7.721,96	686,32	228,76	8.637,04	-	2	17.274,08
	Aux. administrativo	1	40h/sem	2.415,08	219,16	-	-	224,84	210,73	26,34	3.096,15	274,57	91,54	3.462,26	-	2	6.924,52
	Cuidador diurno	10	12x36	16.489,60	1.413,20	-	1.440,00	2.248,40	1.432,20	179,00	23.202,40	1.933,50	644,50	25.780,40	-	2	51.560,80
	Cuidador noturno	10	12x36	19.795,40	1.740,10	-	1.440,00	2.248,40	1.722,80	215,40	27.162,10	2.263,60	754,50	30.180,20	-	2	60.360,40
	Faxineiro	1	12x36	1.650,34	139,34	-	135,00	224,84	143,22	17,90	2.310,64	386,70	128,90	2.826,24	-	2	5.652,48
	Orientador social	3	12x36	7.245,24	657,48	-	-	674,52	632,19	79,02	9.288,45	810,39	270,00	10.368,84	-	2	20.737,68
8	Provisionamento de rescisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.706,77	1	4.706,77
TOTAIS		30		63.943,89	5.926,23	429,30	3.015,00	6.745,20	5.631,82	703,99	86.395,43	7.539,03	2.512,85	96.447,31			197.601,39

(*) VALOR UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL NO PERÍODO

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP-13.571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 98239 8660 (whatsapp)

Site - www.emisericordia.com.br E-mail - cmdmmisericordia@gmail.com

PESSOAL E ENCARGOS - ABRIL A JUNHO DE 2024

Item	Cargo/função	Qtd	Jornada de Trabalho	Salário Líquido	INSS	IRFF	VT	Vale Alimentação	FGTS	PIS	Total Mensal	13º Salário (parcela mensal)	1/3 férias (parcela mensal)	Total Mensal + 13º + 1/3 férias = valor bruto	Provisionamento de rescisão (*)	Número de meses	Total Geral meses	
7	Coordenador	3	40h/sem	10.305,81	1.137,27	429,30	-	674,52	948,30	118,53	13.613,73	1.183,95	394,65	15.192,33	-	3	45.576,99	
	Assistente Social	2	30h/sem	6.042,42	619,68	-	-	449,68	542,38	67,80	7.721,96	686,32	228,76	8.637,04	-	3	25.911,12	
	Aux. administrativo	1	40h/sem	2.415,08	219,16	-	-	224,84	210,73	26,34	3.096,15	274,57	91,54	3.462,26	-	3	10.386,78	
	Cuidador diurno	10	12x36	16.489,60	1.413,20	-	1.440,00	2.248,40	1.432,20	179,00	23.202,40	1.933,50	644,50	25.780,40	-	3	77.341,20	
	Cuidador noturno	10	12x36	19.795,40	1.740,10	-	1.440,00	2.248,40	1.722,80	215,40	27.162,10	2.263,60	754,50	30.180,20	-	3	90.540,60	
	Faxineiro	-	12x36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Orientador social	3	12x36	7.245,24	657,48	-	-	674,52	632,19	79,02	9.288,45	810,39	270,00	10.368,84	-	3	31.106,52	
8	Provisionamento de rescisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.710,80	1	13.710,80	
TOTAIS		29		62.293,55	5.786,89	429,30	2.880,00	6.520,36	5.488,60	686,09	84.084,79	7.152,33	2.383,95	93.621,07	13.710,80		294.574,01	

(*) VALOR UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL NO PERÍODO

PESSOAL E ENCARGOS - JULHO DE 2024

Item	Cargo/função	Qtd	Jornada de Trabalho	Salário Líquido	INSS	IRFF	VT	Vale Alimentação	FGTS	PIS	Total Mensal	13º Salário (parcela mensal)	1/3 férias (parcela mensal)	Total Mensal + 13º + 1/3 férias = valor bruto	Provisionamento de rescisão (*)	Número de meses	Total Geral meses
7	Coordenador	3	40h/sem	10.305,81	1.137,27	429,30	-	674,52	948,30	118,53	13.613,73	1.183,95	394,65	15.192,33	-	1	15.192,33
	Assistente Social	2	30h/sem	6.042,42	619,68	-	-	449,68	542,38	67,80	7.721,96	686,32	228,76	8.637,04	-	1	8.637,04
	Aux. administrativo	1	40h/sem	2.415,08	219,16	-	-	224,84	210,73	26,34	3.096,15	274,57	91,54	3.462,26	-	1	3.462,26
	Cuidador diurno	10	12x36	16.489,60	1.413,20	-	1.440,00	2.248,40	1.432,20	179,00	23.202,40	1.933,50	644,50	25.780,40	-	1	25.780,40
	Cuidador noturno	10	12x36	19.795,40	1.740,10	-	1.440,00	2.248,40	1.722,80	215,40	27.162,10	2.263,60	754,50	30.180,20	-	1	30.180,20
	Faxineiro	1	12x37	717,61	58,18	-	-	224,84	62,06	7,76	1.070,45	193,35	64,45	1.328,25	-	1	1.328,25
	Orientador social	3	12x36	7.245,24	657,48	-	-	674,52	632,19	79,02	9.288,45	810,39	270,00	10.368,84	-	1	10.368,84
8	Provisionamento de rescisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.756,65	1	5.756,65
TOTAIS		30		63.011,16	5.845,07	429,30	2.880,00	6.745,20	5.550,66	693,85	85.155,24	7.345,68	2.448,40	94.949,32	5.756,65		100.705,97

(*) VALOR UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL NO PERÍODO

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP-13.571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 98239 8660 (whatsapp)

Site - www.emisericordia.com.br E-mail - cmdmmisericordia@gmail.com

PESSOAL E ENCARGOS - AGOSTO A SETEMBRO DE 2024

Item	Cargo/função	Qtd	Jornada de Trabalho	Salário Líquido	INSS	IRFF	VT	Vale Alimentação	FGTS	PIS	Total Mensal	13º Salário (parcela mensal)	1/3 férias (parcela mensal)	Total Mensal + 13º + 1/3 férias = valor bruto	Provisionamento de rescisão (*)	Número de meses	Total Geral meses
7	Coordenador	3	40h/sem	10.305,81	1.137,27	429,30	-	674,52	948,30	118,53	13.613,73	1.183,95	394,65	15.192,33	-	2	30.384,66
	Assistente Social	2	30h/sem	6.042,42	619,68	-	-	449,68	542,38	67,80	7.721,96	686,32	228,76	8.637,04	-	2	17.274,08
	Aux. administrativo	1	40h/sem	2.415,08	219,16	-	-	224,84	210,73	26,34	3.096,15	274,57	91,54	3.462,26	-	2	6.924,52
	Cuidador diurno	10	12x36	16.489,60	1.413,20	-	1.440,00	2.248,40	1.432,20	179,00	23.202,40	1.933,50	644,50	25.780,40	-	2	51.560,80
	Cuidador noturno	10	12x36	19.795,40	1.740,10	-	1.440,00	2.248,40	1.722,80	215,40	27.162,10	2.263,60	754,50	30.180,20	-	2	60.360,40
	Faxineiro	1	12x37	1.650,34	139,34	-	-	224,84	143,22	17,90	2.175,64	386,70	128,90	2.691,24	-	2	5.382,48
	Orientador social	3	12x36	7.245,24	657,48	-	-	674,52	632,19	79,02	9.288,45	810,39	270,00	10.368,84	-	2	20.737,68
8	Provisionamento de rescisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
TOTAIS		30		63.943,89	5.926,23	429,30	2.880,00	6.745,20	5.631,82	703,99	86.260,43	7.539,03	2.512,85	96.312,31	0,00		192.624,62

(*) VALOR UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL NO PERÍODO

PESSOAL E ENCARGOS - OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2024

Item	Cargo/função	Qtd	Jornada de Trabalho	Salário Líquido	INSS	IRFF	VT	Vale Alimentação	FGTS	PIS	Total Mensal	13º Salário (parcela mensal)	1/3 férias (parcela mensal)	Total Mensal + 13º + 1/3 férias = valor bruto	Provisionamento de rescisão (*)	Número de meses	Total Geral meses
7	Coordenador	2	40h/sem	6.903,68	758,18	253,08	-	449,68	632,20	79,02	9.075,84	789,30	197,25	10.062,39	-	3	30.187,17
	Assistente Social	2	30h/sem	6.042,42	619,68	-	-	449,68	542,38	67,80	7.721,96	686,32	228,76	8.637,04	-	3	25.911,12
	Aux. administrativo	1	40h/sem	2.415,08	219,16	-	-	224,84	210,73	26,34	3.096,15	274,57	91,54	3.462,26	-	3	10.386,78
	Cuidador diurno	10	12x36	16.489,60	1.413,20	-	1.440,00	2.248,40	1.432,20	179,00	23.202,40	1.933,50	644,50	25.780,40	-	3	77.341,20
	Cuidador noturno	10	12x36	19.795,40	1.740,10	-	1.440,00	2.248,40	1.722,00	215,40	27.161,30	2.263,60	754,50	30.179,40	-	3	90.538,20
	Faxineiro	1	12x36	1.650,34	139,34	-	-	224,84	143,22	17,90	2.175,64	386,70	128,90	2.691,24	-	3	8.073,72
	Orientador social	3	12x36	7.245,24	657,48	-	-	674,52	632,19	79,02	9.288,45	810,39	270,00	10.368,84	-	3	31.106,52
8	Provisionamento de rescisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.708,62	1	8.708,62
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88.289,25	1	88.289,25
TOTAIS		29		60.541,76	5.547,14	253,08	2.880,00	6.520,36	5.314,92	664,48	81.721,74	7.144,38	2.315,45	91.181,57	96.997,87		370.542,58

(*) VALOR UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL NO PERÍODO + SALDO

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP-13.571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 98239 8660 (whatsapp)

Site - www.emisericordia.com.br E-mail - cmdmmisericordia@gmail.com

PESSOAL E ENCARGOS - JANEIRO A JUNHO DE 2025

Item	Cargo/função	Qtd	Jornada de Trabalho	Salário Líquido	INSS	IRFF	VT	Vale Alimentação	FGTS	PIS	Total Mensal	13º Salário (parcela mensal)	1/3 férias (parcela mensal)	Total Mensal + 13º + 1/3 férias = valor bruto	Provisionamento de rescisão (*)	Número de meses	Total Geral meses
7	Coordenador	2	40h/sem	6.903,68	758,18	253,08	-	449,68	632,20	79,02	9.075,84	789,30	197,25	10.062,39		6	60.374,34
	Assistente Social	2	30h/sem	6.042,42	619,68	-	-	449,68	542,38	67,80	7.721,96	686,32	228,76	8.637,04		6	51.822,24
	Aux. administrativo	1	40h/sem	2.415,08	219,16	-	-	224,84	210,73	26,34	3.096,15	274,57	91,54	3.462,26		6	20.773,56
	Cuidador diurno	10	12x36	16.489,60	1.413,20	-	1.440,00	2.248,40	1.432,20	179,00	23.202,40	1.933,50	644,50	25.780,40		6	154.682,40
	Cuidador noturno	10	12x36	19.795,40	1.740,10	-	1.440,00	2.248,40	1.722,00	215,40	27.161,30	2.263,60	754,50	30.179,40		6	181.076,40
	Faxineiro	1	12x36	1.650,34	139,34	-	-	224,84	143,22	17,90	2.175,64	386,7	128,90	2.691,24		6	16.147,44
	Orientador social	3	12x36	7.245,24	657,48	-	-	674,52	632,19	79,02	9.288,45	810,39	270,00	10.368,84		6	62.213,04
8	Provisionamento de rescisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121.172,09	1	121.172,09
TOTAIS		29		60.541,76	5.547,14	253,08	2.880,00	6.520,36	5.314,92	664,48	81.721,74	7.144,38	2.315,45	91.181,57			668.261,51

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP-13.571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 98239 8660 (whatsapp)

Site - www.cmisericordia.com.br E-mail - cmdmmisericordia@gmail.com

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total
1	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
2	0,00	154,90	301,03	320,80	318,95	324,79	1.420,47
3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
4		3.222,72	3.535,09	3.347,00	3.557,08	2.800,66	16.462,55
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
7	66.756,70	96.447,31	96.447,31	93.621,07	93.621,07	93.621,07	540.514,53
8*	-	693,15	4.013,62	2.947,49	5.405,05	5.358,26	18.417,57
Total	74.256,70	108.018,08	111.797,05	107.736,36	110.402,15	109.604,78	621.815,12

* PROVISIONAMENTO DE RESCISÃO EXECUTADO NO PERÍODO

Item	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
1	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
2	389,53	389,78	391,59	400,00	400,00	400,00	2.370,90
3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
4	3.144,98	4.110,79	4.580,85	5.000,00	5.000,00	5.000,00	26.836,62
5	-	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
6	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
7	94.949,32	96.312,31	96.312,31	91.181,57	91.181,57	91.181,57	561.118,65
8*	5.756,65	-	-	8.708,62	-	-	14.465,27
	-	-	-	-	-	88.289,25	88.289,25
9	-	-	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
Total	111.740,48	118.312,88	112.284,75	116.290,19	107.581,57	195.870,82	762.080,69

* PROVISIONAMENTO DE RESCISÃO EXECUTADO NO PERÍODO + SALDO

Item	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Total
1	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
2	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
5	-	-	-	-	-	-	0,00
6							0,00
7	91.181,57	91.181,57	91.181,57	91.181,57	91.181,57	91.181,57	547.089,42
8*	-	-	-	-	-	121.172,09	121.172,09
9	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
Total	107.081,57	107.081,57	107.081,57	107.081,57	107.081,57	228.253,66	763.661,51

* PROVISIONAMENTO DE RESCISÃO PLANEJADO PARA O PERÍODO

Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – C.M.D.M.

CNPJ 05.962.177/0002-73 Av. Gregório Aversa, 465 – Recreio São Judas Tadeu CEP-13.571-260 São Carlos – SP

Fones: (16) 98239 8660 (whatsapp)

Site - www.cmisericordia.com.br E-mail - cmdmmisericordia@gmail.com

TOTAL GERAL: R\$ 2.147.557,32 (Dois milhões, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). Fonte: Recurso Municipal

11 – INSTALAÇÕES DA OSC E RECURSOS HUMANOS (CAPACIDADE INSTALADA)

11.1 – Recursos Humanos 2 - Assistente Social 1 – Psicólogo 1 – Auxiliar administrativo	3 – Orientador social 5 – Monitores 5 – Monitores noturno 1 – Cozinheiro
11.2 – Instalação Físicas Imóvel Alugado Pela OSC - Abrigo Institucional Imóvel Público -Casa de Passagem Masculina Imóvel Alugado pela Prefeitura - Casa de Passagem Feminina	
11.3 – Equipamentos 3 – Computador 1 – Impressora 1 – TV turbo	
11.4 – Mobiliários 1 - Armário Arquivo 1 – Armário 7 – Mesas 2 – Cadeiras secretaria	1 – Fogão 1 – Freezer 1 – Máquina de lavar 20 – Cadeiras plásticas

12 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Documento assinado digitalmente

gov.br VERA REGINA CORREIA DE MATTOS
 Data: 19/11/2024 08:24:51-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Carlos – SP, ____/____/____

 Vera Regina Correia de Mattos
 Presidente C.M.D.M

13 – APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado		
_____ Local e Data	_____ Secretário ou responsável	